

# Estado do Rio Grande do Sul

## Município De Caiçara

ADITIVO Nº 01/2020  
CONVÊNIO Nº 08/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.925/0001-71, com sede na Rua Cuba, 64, cidade de Caiçara – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **DANIEL COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 989.948.160-20, residente e domiciliado no município de Caiçara – RS, doravante denominado **CONVENIENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes, 42, na cidade de Tenente Portela – RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.579.164/0001-27, representada neste ato por sua Presidenta, Srª. **MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 30.134.502-95 e inscrita no CPF sob o nº 461.486.630-15, doravante denominado de **CONVENIADA**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.697/2017 e 1.883/2020, tem certos e ajustados às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação de prazo e repactuação do valor do presente Convênio objetivando a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência na Unidade de Pronto Socorro, para a população do Município de Caiçara, complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do Convênio passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme a Lei Municipal nº 1.883/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma justos e acertados, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caiçara - RS, 12 de março de 2019.

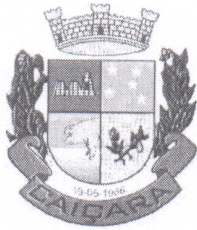
Márcio José Menezzi,  
Prefeito Municipal.

Mirna Teresinha Kinsel Braucks,  
Presidenta da Associação Hospitalar  
Beneficente Santo Antônio.

**“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.**

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: [pmcaicara@gmail.com](mailto:pmcaicara@gmail.com) – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município De Caiçara*

Testemunhas:

*J. Fontana* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.**

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: [pmcaicara@gmail.com](mailto:pmcaicara@gmail.com) – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS